



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Declambrante Património Natural

EDITAL

Prof. Manuel Adérito Figueira, Vice Presidente da Câmara Municipal de Alijó: --

----- **Torna público que**, de harmonia com o n.º 3 do art.º 62.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a reunião ordinária desta Câmara Municipal agendada para o dia 3 de outubro, às 14h30 horas, se realizará no dia 4 de outubro á mesma hora.** -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Ana Maria Rodrigues Barbosa*, Chefe da Divisão Municipal Administrativa, o subscrevi. -----

Paços do Município de Alijó, 1 de outubro de 2012

Ⓢ Vice Presidente da Câmara

Prof. Manuel Adérito Figueira

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa

Ana Maria Rodrigues Barbosa